



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 628/2025

Data: 26 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recape asfáltico, além de reparos em bueiro, na Avenida Expedicionário Otto Grings, onde foram identificados dois pontos críticos com asfalto deteriorado e bueiros abertos, oferecendo risco à segurança viária.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito, apresentando a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a realizar operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico, bem como reparos em bueiros na Avenida Expedicionário Otto Grings, mais precisamente no Bairro Universitário, próximo ao Edifício Ecológico e do Posto Tonin.

Referida avenida carece das seguintes intervenções, em caráter emergencial:

- substituição de duas tampas quebradas na própria Avenida Expedicionário Otto Grinz, anexo 1;
- substituição de uma tampa quebrada entre esta avenida e a Rua Gernot Reuter, anexo 2;
- execução de operação tapa-buracos na Avenida Expedicionário Otto Grinz, anexo 3;

A sugestão ora apresentada se justifica pelo risco oferecido à população local, além da própria deterioração do asfalto, gerando consequentemente grandes transtornos diários.

A realização das melhorias trará benefícios importantes, como:

- Redução do risco de acidentes e danos a veículos;
- Melhoria na segurança e mobilidade urbana;
- Preservação da malha viária do município;
- Atendimento a uma demanda urgente da comunidade local.

No entendimento destes vereadores, a execução das melhorias acima citadas, de caráter corretivo e preventivo, contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura viária e a segurança da população.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

Diante do exposto, estes vereadores aguardam o pronto atendimento
deste pleito, certa de que será bem acolhido pela administração municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de junho de 2025

**CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)**
VEREADOR

**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)**
VEREADOR



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Anexo 1:



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143

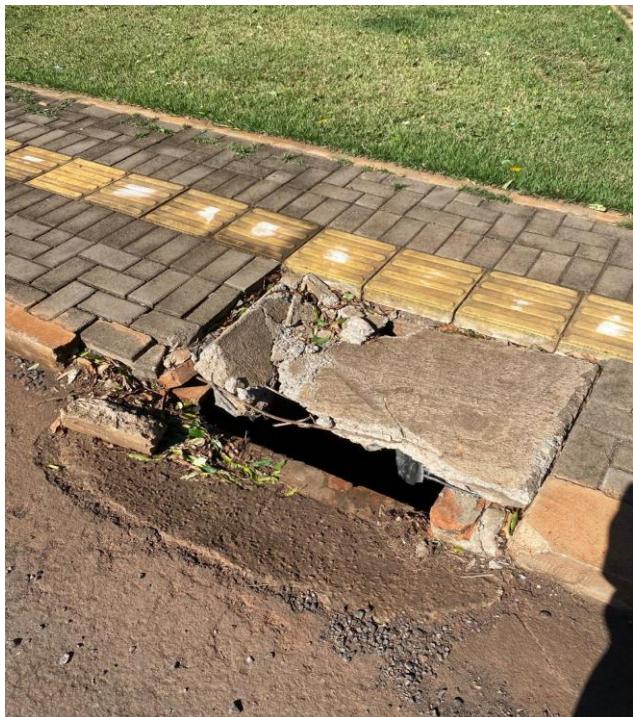


secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Anexo 2:



Anexo 3:



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br